

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Decreto



CONS PUBL.INTER.SAUDE DA REG DE FSA

AVENIDA EDUARDO FRÓES DA MOTA S/N
CENTRO
FEIRA DE SANTANA - BA
CNPJ: 29.664.289/0001-25

Decreto Nº 10
01/12/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 531.647,95(Quinhentos e Trinta e Um Mil Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A) – Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o Art. 8º, Inciso I, alínea a) da Resolução nº 01 de 02 de Janeiro de 2022, do CPISRFSA, em consonância com a Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020200	SECRETARIA OPERACIONAL	
2002	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE	
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação Por Tempo Determinado	
21	Transferência de Consórcio - Contrato de rateio	116.380,29
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
21	Transferência de Consórcio - Contrato de rateio	205.267,66
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais	
21	Transferência de Consórcio - Contrato de rateio	112.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo	
21	Transferência de Consórcio - Contrato de rateio	32.500,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
21	Transferência de Consórcio - Contrato de rateio	65.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	531.647,95
	Total da Unidade R\$	531.647,95
	Valor Total Suplementado R\$	531.647,95

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$531.647,95

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

FEIRA DE SANTANA, 01 de dezembro de 2022

VALCYR ALMEIDA RIOS
Presidente
356.144.635-34

Página 1 de 1